



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 88

Ingá, terça-feira, 29 de março de 2022.



LEI Nº 595/2022

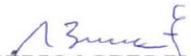
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA DA CIDADE DE INGÁ – PB DE CASA MANOEL BATISTA CHAVES FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 41. Da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Casa Manoel Batista Chaves Filho, a Casa da Cidadania da Cidade de Ingá - PB.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá - PB, em 29 de março de 2022.

  
**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB